



**Programa de Estabilização
Económica e Social
Retoma à atividade**

Retoma à Actividade

Apoios às empresas

Foi, no passado dia 4 de junho, aprovada em Conselho de Ministros a Resolução n.º 41/2020 estabelecendo as bases do **Programa de Estabilização Económica e Social (PEES)**. Este Programa parte do reconhecimento político em torno da essencialidade de retoma da actividade económica sem descontrolo pandémico.

São três os **eixos fundamentais do programa**:

1. **Apoio social e aos rendimentos das pessoas**, sobretudo as mais afectadas pelas consequências económicas da pandemia;
2. **Apoio à manutenção do emprego e à retoma progressiva da actividade económica**;
3. **Apoio às empresas**.

No que respeita às empresas, o PEES institui **diversos mecanismos de apoio quer à liquidez, quer à capitalização do tecido empresarial**. Destacam-se os seguintes:

- a) Extensão da moratória ao crédito bancário;
- b) Lançamento de novas linhas de crédito com garantia pública;
- c) Possibilidade de ajustamento dos pagamentos por conta do IRC até ao final do ano;
- d) Criação de um banco de fomento;
- e) Constituição de um fundo de capitalização de empresas;
- f) Incentivo à concentração e consolidação de PME e à sua colocação no mercado de capitais.

A **operacionalização das medidas instituídas pelo PEES** depende, agora, de um esforço legislativo por parte do Governo e Assembleia da República tendente à sua corporização nos respectivos instrumentos jurídicos.

Índice

<u>1. Mecanismos de financiamento</u>	<u>6</u>
<u>Linhas de crédito</u>	<u>7</u>
<u>Seguros de crédito</u>	<u>8</u>
<u>Financiamento de PME no mercado de capitais</u>	<u>9</u>
<u>Sale and Lease Back</u>	<u>9</u>
<u>Moratórias bancárias</u>	<u>10</u>
<u>2. Medidas fiscais</u>	<u>11</u>
<u>Pagamentos por conta</u>	<u>12</u>
<u>Tributações autónomas</u>	<u>12</u>
<u>Prazo de reporte dos prejuízos fiscais</u>	<u>13</u>
<u>Fomentar concentrações e aquisições de PME</u>	<u>14</u>
<u>Crédito fiscal extraordinário de investimento</u>	<u>14</u>
<u>3. Fundo de capitalização de empresas</u>	<u>15</u>

Índice

<u>4. Cadeias curtas de distribuição</u>	<u>17</u>
<u>Reforço da capacidade de produção local de equipamentos inovadores e estratégicos</u>	<u>18</u>
<u>5. Promoção de novas áreas de negócio</u>	<u>19</u>
<u>Inovação COVID e I&D COVID</u>	<u>20</u>
<u>6. Aceleração de PME</u>	<u>21</u>
<u>«PMECrescer+»: Programa de aceleração de PME</u>	<u>22</u>
<u>«Bolsa de Valor»: Programa facilitador da compra e venda de empresas</u>	<u>22</u>
<u>ADAPTAR 2.0: Adaptação e modernização de estabelecimentos comerciais</u>	<u>23</u>
<u>Comércio Digital</u>	<u>24</u>
<u>Mobilização do Fundo de Modernização do Comércio</u>	<u>25</u>
<u>Promoção da Economia Azul</u>	<u>26</u>
<u>Apoio ao investimento no sector agro-alimentar agrícola</u>	<u>27</u>

Mecanismos de financiamento

Linhas de crédito

Está projectado o reforço do volume das linhas de crédito com garantia do Estado até ao final do ano em 6800 Milhões de Euros, o que duplicará o valor já disponibilizado. Esta medida abrange:

- a) a continuação da disponibilização de linhas de crédito com garantia pública, em função das necessidades específicas dos vários sectores de actividade e da economia no seu conjunto;
- b) a criação de novas linhas de crédito com garantia pública com dotação global até 1000 Milhões de Euros, destinadas a financiamento até cinquenta mil euros de micro e pequenas empresas de todos os sectores de actividade;
- c) apoio ao financiamento à encomenda internacional no âmbito das linhas de apoio à economia COVID -19, permitindo que as empresas possam assegurar condições de liquidez para responder à procura de clientes estrangeiros.

O Governo comprometeu-se, além do mais, a rever o modelo de distribuição das linhas de crédito, de modo a assegurar às empresas a disponibilização dos fundos mais rapidamente.

Destinatários
PMEs e MidCaps

Montante
6800 M€ de garantia para FCGM
(Fundo de Contragarantia Mútuo)

Seguros de crédito

A medida assenta fundamentalmente no reforço dos seguros de crédito que têm como objectivo garantir a cobrança por parte de uma pessoa singular ou jurídica dos créditos a seu favor no caso de incumprimento causado pela insolvência dos devedores. É um seguro utilizado principalmente para cobrir o risco de incumprimento (sinistro) nas operações comerciais a crédito entre as empresas.

Para já, a medida está desenhada apenas para empresas exportadoras e créditos estrangeiros, embora o Governo esteja também a avaliar a introdução de um instrumento de cobertura, por parte do Estado, do risco das transacções de bens e serviços efectuadas no mercado nacional. O princípio orientador é o da partilha do risco entre a empresa exportadora, a seguradora e o Estado.

Destinatários
Todas as empresas

Montante
**2000 M€ de garantias
para cobertura pública**

Financiamento de PME no mercado de capitais

Criação de um veículo especial que tem por objecto a aquisição de dívida emitida por PME e a colocação dessa dívida no mercado de capitais, através da emissão de obrigações, com a possibilidade de associar Garantia Mútua.

Trata-se de um mecanismo novo em Portugal que permite agilizar o financiamento das PME através do mercado de capitais, recorrendo sobretudo a investidores institucionais.

Sale and Lease Back

Propõe-se o lançamento de *calls* no montante global de 60 Milhões de Euros, no âmbito de fundos de investimento imobiliário sob gestão da Turismo Fundos-SGOIC S. A., para operações de *Sale and Lease Back*, com obrigação de investimento em modernização e eficiência energética ou economia circular, sendo 40 Milhões de Euros destinados ao turismo (dos quais 50 % afectos a territórios de baixa densidade) e 20 Milhões de Euros destinados à indústria.

Montanto: **60M €**

Moratórias bancárias

Medidas propostas:

- a) **Extensão da vigência da actual moratória bancária até 31 de Março de 2021;**
- b) Alargamento dos beneficiários da moratória, de modo a incluir os emigrantes;
- c) Novos factores de elegibilidade relacionados com perda de rendimento que permitam abranger um maior número de pessoas com restrições temporárias de liquidez;
- d) Ampliação da moratória a todos os contratos de crédito hipotecário, ao crédito ao consumo para educação.

Destinatários

peças singulares, empresas não financeiras, empresários em nome individual, IPSS, associações sem fins lucrativos e as demais entidades da economia social.

Medidas Fiscais

Pagamentos por conta

Será adoptado um ajustamento às regras e formas de pagamento relativas ao PPC devido em 2020:

Quebra de facturação > 20 % no 1.º semestre de 2020

Limitação do pagamento até 50%

Quebra de facturação > 40 % no 1.º semestre de 2020 e sectores de alojamento e restauração

Limitação do pagamento até 100%

Tributações autónomas

Deverá ser desconsiderado o agravamento das tributações autónomas devidas pelas empresas com lucros em anos anteriores e que apresentam prejuízo fiscal no ano de 2020.

Destinatários: **empresas**

Prazo de reporte dos prejuízos fiscais

O contexto de paralisação da economia, seguida de retoma gradual e com incerteza, conduzirá a que o resultado fiscal das empresas seja especialmente marcado pela criação de novos prejuízos fiscais e pela dificuldade de utilização de prejuízos fiscais passados já reconhecidos.

Neste sentido, justifica -se uma consideração particular dos prejuízos fiscais na actual conjuntura, dando-lhes um enquadramento específico e transitório com as seguintes regras:

- a) Desconsiderar os anos de 2020 e 2021 para efeitos de contagem do prazo de utilização dos prejuízos fiscais vigentes em 1 de Janeiro de 2020;
- b) Em relação aos prejuízos fiscais relativos a 2020 e a 2021, alterar para as empresas que têm prazo de reporte dos mesmos de 5 para 10 anos, bem como alargar para todas as empresas o limite de dedução de 70 % para 80 % quando nestes 10 pontos percentuais estejam em causa prejuízos fiscais de 2020 e 2021.

Destinatários: **empresas**

Fomentar concentrações e aquisições de PME

Nas concentrações de PME realizadas em 2020, desconsiderar o limite de utilização dos prejuízos fiscais pela sociedade incorporante (por referência ao património das sociedades envolvidas na operação), com a regra de não distribuição de lucros, durante 3 anos, dispensando, durante o mesmo período, a aplicação de derrama estadual (quando aplicável).

Considerar a transmissibilidade de prejuízos fiscais nas aquisições de participações sociais de PME que, em 2020, tenham passado a ser consideradas «empresas em dificuldades», para utilização destes prejuízos fiscais pela sociedade adquirente, com a regra de não distribuição de lucros e o compromisso de manutenção dos postos de trabalho durante 3 anos.

Crédito fiscal extraordinário de investimento

Propõe-se reinstituir o Crédito Fiscal Extraordinário de Investimento, criando para as despesas de investimento realizadas no segundo semestre de 2020 e no primeiro semestre de 2021, uma dedução à colecta de IRC, correspondente a 20% das despesas de investimento até um limite de 5 milhões de euros, a ser usada por um período máximo de 5 exercícios, com a obrigação de manutenção de postos de trabalho durante o período de utilização do crédito fiscal, com um mínimo de três anos.

Destinatários: **empresas**

Fundo de capitalização de empresas

Fundo de capitalização de empresas

Criação de um fundo de capital e quase capital público (Fundo), a ser gerido pelo Banco de Fomento, para participação em operações de capitalização de empresas viáveis com elevado potencial de crescimento, em sectores estratégicos e com orientação para mercados externos, com intervenção pública de carácter temporário e mecanismos preferenciais de co-investimento.

O Fundo deverá ter governança clara e transparente e deverá operar através de investimento/financiamento de operações de capital, quase-capital e dívida, preferencialmente com co-financiamento público/privado ou, no início, com fonte de financiamento totalmente público.

Destinatários: **empresas**

Cadeias curtas de distribuição

Reforço da capacidade de produção local de equipamentos inovadores e estratégicos

Apoiar projectos empresariais e de redes de empresas e centros tecnológicos e de investigação e desenvolvimento (I&D) de inserção do tecido produtivo nacional em cadeias de valor, nomeadamente em redes europeias de produtos e serviços de maior valor acrescentado.

Definição de um foco na captação de investimento externo para densificar cadeias de produção e de centros de engenharia, de forma a obter produção de materiais básicos, de equipamentos mecânicos e electrónicos, sensores, medicamentos e outros produtos e dispositivos médicos, produtos alimentares, tecnologias associadas às mudanças energéticas e ecológica, de modo a melhorar a integração das nossas empresas nas cadeias de autonomia estratégica europeia.

Destinatários: **empresas**

Promoção de novas áreas de negócio

Inovação COVID e I&D COVID

Lançamento de avisos Inovação Produtiva e IDT no valor de 220 Milhões de Euros (dos quais cerca de 30% afectos aos territórios do Interior), para apoiar empresas que redireccionaram a sua produção para as necessidades actuais (batas, máscaras, gel, viseiras e outros tipos de equipamentos de protecção individual, equipamentos hospitalares, incluindo ventiladores, medicamentos, diagnósticos e dispositivos médicos), mas também para o sistema científico e para o apoio à investigação (tratamentos, vacina, testes) na área da COVID-19.

Financiamento dos projectos de investimento com taxas de referência de 80% a fundo perdido, com majoração dos apoios para as empresas que concretizem o projecto no prazo de 2 meses, e com apoio retroactivo a quem já estivesse a trabalhar nestas novas necessidades desde Fevereiro.

Taxas majoradas nos projectos de I&D até ao financiamento integral dos custos totais elegíveis.

Os projectos são analisados em 10 dias, após a data de submissão.

Destinatários
empresas e unidades de I&D

Montante
220 M€



Aceleração de PME

«PMECrescer+»: Programa de aceleração de PME

Programa centrado em empresas maduras (>5 anos) e viáveis, em sectores estratégicos ou sistémicos, com duração de 1 ano, dotando a empresa das competências necessárias para desenvolver e potenciar a sua marca, adaptar -se a exigências regulatórias, direccionar crescimento para mercados externos, alavancar o seu valor acrescentado, encontrar parceiros e financiamento, etc. Centra -se em consultoria, formação, *networking* (redes de fornecedores, integração nas cadeias de valor, parceiros externos, etc.).

Destinatários: **PME**

Montante: **20 M€**

«Bolsa de Valor»: Programa facilitador da compra e venda de empresas

Criação da plataforma «Bolsa de Valor», que facilitará a compra e venda de empresas, promovendo o encontro das diferentes partes e assegurando informação transparente, standardizada e soluções de financiamento.

ADAPTAR 2.0: Adaptação e modernização de estabelecimentos comerciais

Lançamento do programa «ADAPTAR 2.0», por forma a auxiliar e estimular micro e PME dos sectores secundário e terciário a actualizar e remodelar os seus estabelecimentos e unidades de produção, modernizando-os e adaptando-os no actual contexto.

O programa incidirá, por exemplo, em investimentos na adaptação ao contexto COVID 19, assim como em frentes de loja, áreas de acesso ao público, áreas de apoio à actividade ou layouts das unidades de produção, estimulando actividades económicas interdependentes entre si, numa lógica de capilaridade e de valorização de cadeias de valor com escalas geográficas curtas.

Destinatários

**micro e pequenas e médias
empresas dos sectores
secundário e terciário**

Montante

50/50 M€ (2020-2021).

Comércio Digital

Criação de incentivos à transição digital do modelo de negócio das PME (em particular das micro e pequenas empresas), mediante a promoção do comércio electrónico, materializada no apoio à adesão a plataformas já existentes, à reformulação dos websites — desde que possuam integração com a cadeia logística ou sistemas de reservas acoplados —, e à concepção de projectos por parte de associações empresariais ou comerciais, que se encontrem igualmente associados a soluções logísticas descarbonizadas.

Pretende-se apoiar as PME, desde que seja assegurada a integração em soluções de logística e distribuição ou de sistemas de reserva.

Destinatários: **PME do Comércio**

Montante: **40 M€**

Mobilização do Fundo de Modernização do Comércio

Mobilização do Fundo de Modernização do Comércio, com o objectivo de incentivar e dinamizar o comércio local e a prestação de serviços de proximidade, nas perspectivas da inovação na gestão, da cooperação entre operadores económicos e da qualificação da evidência física, segundo quatro eixos:

- a) Fomento de projectos conjuntos associativos, criados por iniciativa dos operadores económicos, os quais instiguem a articulação e a cooperação, locais ou sectoriais, nos domínios promocional, comercial e logístico;
- b) Apoios específicos a estabelecimentos que integrem o inventário nacional «Comércio com História»;
- c) Valorização da inovação, tendo em vista o incentivo à concepção de projectos piloto baseados na implementação de soluções relacionadas com a digitalização avançada e a sustentabilidade ambiental;
- d) Modernização da evidência física dos estabelecimentos.

Destinatários

micro e pequenas empresas dos sectores do comércio e serviços

Montante

47 M€ (2020/2021)

Promoção da Economia Azul

Voucher Emprego Azul — apoio líquido a 50 % à contratação anual de licenciados ou mestres ou doutorados em áreas marinhas ou conexas para as diversas áreas da economia azul incluindo para o apoio à gestão destas PMEs;

Voucher Inovação Azul — para apoiar empreendedores com projectos inovadores de base sustentável, com foco na economia circular, na biotecnologia, na preservação da biodiversidade e conservação da natureza, na redução de lixo e na requalificação e reconversão industrial;

Campanha promoção do pescado nacional e aumento do número de circuitos curtos de comercialização, com vista a um comércio mais justo, com o consequente aumento do rendimento dos produtores e dos profissionais da pesca.

Destinatários

**Jovens licenciados, mestres
ou doutorados**

**Empreendedores de base
tecnológica e científica**

Pescadores

Montante

Voucher Emprego Azul 2 M€

Voucher Inovação Azul 1,7 M€

Campanha de promoção 250 mil€

Apoio ao investimento no sector agro-alimentar agrícola

Apoio instalação de jovens agricultores, discriminando positivamente, na selecção das candidaturas, os jovens agricultores que se querem instalar pela 1.^a vez no Interior do País.

De forma complementar, será criado um aviso para Investimento na exploração agrícola específico para os jovens agricultores a instalar no interior;

Apoio ao investimento na exploração agrícola específica para a agricultura biológica, que terá em conta a localização da exploração agrícola em zona interior como critério de prioridade;

Apoio à criação de agrupamentos e organizações de produtores, nomeadamente multiprodutos, onde será tida em conta a localização do Agrupamento de Produtores, no interior, na selecção dos projectos de forma a promover a organização da produção e assim fazer frente a uma das principais fragilidades estruturais do sector;

Linha de crédito BEI para complementar investimentos novos e em curso no âmbito PDR2020 e para fundo de maneio.

Destinatários	Montante
Jovens agricultores	(2 M€ + 3 M€; 0,5 M€)
Agricultores de produção biológica, agrupamentos e organizações de produtores	Linha de crédito BEI.

A **Cerejeira Namora, Marinho Falcão** tem uma equipa preparada para qualquer desafio e está pronta para dar resposta aos seus. Conte connosco.

geral@sociedadeadvogados.eu

Follow us



